



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8368, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que específica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Jorge Aparecido dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/12/2015 a 17/12/2016, que serão gozados no período de 27/03/2017 a 15/04/2017.

Art. 2º Ao servidor **Miguel Angelo Tavares Rocha**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2014, que serão gozados no período de 30/03/2017 a 18/04/2017.

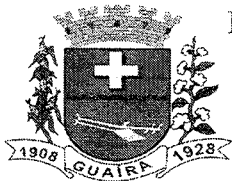
Art. 3º Ao servidor **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, que serão gozados no período de 24/03/2017 a 12/04/2017.

Art. 4º Ao servidor **Douglas Talarico**, Auxiliar de Almojarife, Padrão 09, Nível IIIA – da Diretoria de Compras, Almojarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 24/03/2017 a 12/04/2017.

Art. 5º Ao servidor **Ragner da Silva Leão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2016 a 18/03/2017, que serão gozados no período de 27/03/2017 a 15/04/2017.

Art. 6º Ao servidor **Reginaldo Luiz de Oliveira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almojarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 27/03/2017 a 15/04/2017.

Art. 7º A servidora **Adriana Cristina do Nascimento Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2015 a 09/04/2016, que serão gozados no período de 27/03/2017 a 15/04/2017.

Art. 8º Ao servidor **Marco Antonio Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 27/03/2017 a 15/04/2017.

Art. 9º Ao servidor **Itamar de Menezes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2016 a 07/02/2017, que serão gozados no período de 27/03/2017 a 15/04/2017.

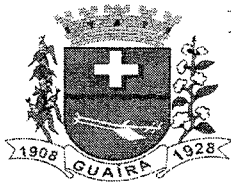
Art. 10. Ao servidor **Amarildo Aparecido dos Santos**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 24/03/2017 a 12/04/2017.

Art. 11. A servidora **Alessandra Ferreira Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 27/03/2017 a 15/04/2017.

Art. 12. A servidora **Roseli Carmo Silva Porto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2015 a 04/05/2016, que serão gozados no período de 27/03/2017 a 25/04/2017.

Art. 13. Ao servidor **Edimar Aparecido Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 27/03/2017 a 15/04/2017.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

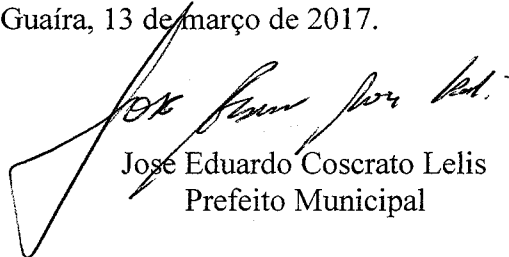


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

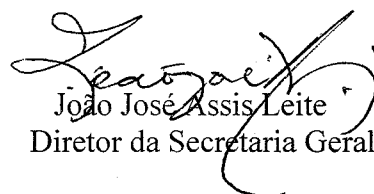


Prefeitura do Município de Guairá, 13 de março de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data
supra.



João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral